

Ofício nº 05/2023

Baturité, 16 de janeiro de 2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) a essa colenda Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº101/2000 e Portaria STN nº 72/2012.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao 6º bimestre do exercício financeiro de 2022, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o RREO está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº101/2000, no endereço <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Bárbara Ingrid Lotife Castro Campêlo
Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Ilmo Sr. José Valdomiro Távora de Castro Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza-Ce

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, relativo ao 6º Bimestre do exercício financeiro de 2022, estará publicado até o dia 16/01/2023 no site <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 53 e 63 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Baturité, 16 de janeiro de 2023.



Bárbara Ingrid Lotife Castro Campêlo
Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 10.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.309.859,15	23,10	9.878.845,68	98,79	121.154,32
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	2.309.859,15	23,10	9.878.845,68	98,79	121.154,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	20.906,64	122,98	82.890,18	487,59	-65.890,18
Exploração do patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	17.000,00	17.000,00	20.906,64	122,98	82.890,18	487,59	-65.890,18
Delegação de serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.963.000,00	9.963.000,00	2.288.952,51	22,97	9.795.955,50	98,32	167.044,50

Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	177.473,04	22,18	638.902,96	79,86	161.097,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.621.000,00	5.621.000,00	770.463,47	13,71	4.621.254,55	82,21	999.745,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.542.000,00	3.542.000,00	1.341.016,00	37,86	4.535.797,99	128,06	-993.797,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		10.000.000,00	10.000.000,00	2.309.859,15	23,10	9.878.845,68	98,79	121.154,32											
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)																			
OPERAÇÕES DE CREDITO - MERCADO INTERNO																			
Mobilizatória																			
Contratual																			
OPERAÇÕES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO																			
Mobilizatória																			
Contratual																			
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		10.000.000,00	10.000.000,00	2.309.859,15	23,10	9.878.845,68	98,79	121.154,32											
DEFICIT (VI) (1)		-	-	-	-	0,00	-	-											
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)		10.000.000,00	10.000.000,00	2.309.859,15	23,10	9.878.845,68	98,79	121.154,32											
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00		0,00	-	0,00											
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS				0,00		0,00	-	-											
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais				-		0,00	-	0,00											

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)=(e-f)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)=(e-h)			
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias) (VIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	365.832,68	9.773.723,60	226.276,40	2.286.638,88	9.731.491,38	268.508,62	9.477.303,82	42.232,22
DESPESAS CORRENTES	9.809.000,00	9.829.500,00	263.706,73	9.640.169,19	189.330,81	2.182.412,93	9.605.836,97	223.663,03	9.351.649,41	34.332,22
Pessoal e encargos so	6.719.000,00	7.014.000,00	369.169,10	6.999.971,54	14.028,46	1.482.151,63	6.999.971,54	14.028,46	6.850.886,38	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	3.090.000,00	2.815.500,00	-105.462,37	2.640.197,65	175.302,35	710.261,30	2.605.865,43	209.634,57	2.500.763,03	34.332,22
DESPESAS DE CAPITAL	191.000,00	170.500,00	102.125,95	133.554,41	36.945,59	94.225,95	125.654,41	44.845,59	125.654,41	7.900,00

Amortização de divida	90.000,001	94.500,001	94.225,951	94.225,951	274,051	94.225,951	94.225,951	274,051	94.225,951	0,001
Reserva de Contingência	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
DESPESAS (Intra- orçamentárias) (IX)	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	10.000.000,001	10.000.000,001	365.832,681	9.773.723,601	226.276,401	2.286.638,881	9.731.491,381	268.508,621	9.477.303,821	42.232,221
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Divida mobiliária										
Divida contratual										
AMORT. DA DIVIDA EXT										
Divida mobiliária										
Divida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	10.000.000,001	10.000.000,001	365.832,681	9.773.723,601	226.276,401	2.286.638,881	9.731.491,381	268.508,621	9.477.303,821	42.232,221
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	105.122,081	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	10.000.000,001	10.000.000,001	365.832,681	9.878.845,681	2.286.638,881	9.731.491,381	9.477.303,821	268.508,621	9.477.303,821	42.232,221
RESERVA DO RPPS	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:21
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa líquida nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% ATÉ O BIMESTRE (c)	% ATÉ O BIMESTRE (c/a)	% ATÉ O BIMESTRE (c/a)	
RECEITAS (Intra-orçamentárias) (II)	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001




Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias) (ix)	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
DESPESAS CORRENTES	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Pessoal e encargos so	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Juros e encargos da di	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Outras despesas corre	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
DESPESAS DE CAPITAL	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001


 THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
 PRESIDENTE


 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 ASSESSORIA CONTÁBIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)		% (b/total)	NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	365.832,68	9.773.723,60	100,00	226.276,40	2.286.638,88	9.731.491,38	100,00	268.508,62	42.232,22
SAÚDE	10.000.000,00	10.000.000,00	365.832,68	9.773.723,60	100,00	226.276,40	2.286.638,88	9.731.491,38	100,00	268.508,62	42.232,22
Assistência Hospitalar e A	10.000.000,00	10.000.000,00	365.832,68	9.773.723,60	100,00	226.276,40	2.286.638,88	9.731.491,38	100,00	268.508,62	42.232,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.000.000,00	10.000.000,00	365.832,68	9.773.723,60	100,00	226.276,40	2.286.638,88	9.731.491,38	100,00	268.508,62	42.232,22

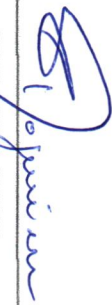
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consortício Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:45


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (b)		NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (d)		
		% (b/total)	(c) = (a-b)		% (d/total)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:45


 THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
 PRESIDENTE


 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 ASSESSORIA CONTÁBIL